



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 46 – Publicação 09/04/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnóbio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 46 – de 9 de Abril de 2021 - Publicação em 09 de Abril de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

AUTORIZAR

PORTARIA Nº 175 DE 06 DE ABRIL DE 2021

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023113/2020-82, resolve:

Art 1º - Autorizar o afastamento de **FRANCISCA MARIA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2582269, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceió/AL, no período de 01.12.2020 a 31.01.2022, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30, inciso I da lei 12.772/12.

Art. 2º Homologar o período de 01.12.2020 a 05.04.2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

REVOGAR

PORTARIA Nº 173 DE 26 DE MARÇO DE 2021

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018298/2020-10, resolve:

Art. 1º Revogar, por motivo de duplicação, a Portaria nº 842/2020-Progep, publicada no Boletim de Pessoal nº 160 em 10 de novembro de 2020, que removeu, a partir de 1º de outubro de 2020, a servidora **JAMILA KAREN ALVES DA SILVA**, Enfermeira-área, matrícula SIAPE nº 3161214, do HU/CACON para o HU/BANCO DE LEITE.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 58/2021-Progep, publicada no Boletim de Pessoal nº 11 em 27 de janeiro de 2021, que retificava a portaria citada no Art. 1º acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 46 – de 9 de Abril de 2021 - Publicação em 09 de Abril de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 406 DE 23 MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014617/2020-69, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MARIA LUCIENE DIAS DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1653612, lotada no Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, **do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **15 de setembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de setembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 416 DE 23 MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020219/2020-38, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MARIA DO SOCORRO MENESES DANTAS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121114, lotada no Centro de Educação - CEDU, **do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **13 de janeiro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 418 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023034/2020-81, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA QUITERIA AQUINO CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421783, lotado (a) no HU/Centro Integrado de Nefrologia - HU/CIN, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **23 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 46 – de 9 de Abril de 2021 - Publicação em 09 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 427 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019333/2020-98, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ELISIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 2997183, lotado (a) no (a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **24 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 429 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025068/2019-61, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VERONICA DE LIMA GUEDES**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 1151872, lotado (a) no (a) HU/Hemoterapia - HU/HEMO, **do padrão de vencimento 12 para o 13**, com efeitos funcionais a partir de **29 de julho de 2016**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2016**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 430 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025233/2019-84, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VERONICA DE LIMA GUEDES**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 1151872, lotado (a) no (a) HU/Hemoterapia - HU/HEMO, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **29 de janeiro de 2018**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2018**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 432 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014318/2020-91, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 46 – de 9 de Abril de 2021 - Publicação em 09 de Abril de 2021

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **PEDRO LOBO DA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 2841281, lotado (a) no (a) HU/Hospital Universitário - HOSP, **do padrão de vencimento 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **16 de agosto de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 442 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023088/2020-78, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VALERIA COELHO DE OMENA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1152177, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 433 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001581/2021-25, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANDERSON FERNANDES VERA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 1783784, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, **do padrão de vencimento 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **16 de dezembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 437 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023021/2020-44, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FLAVIA JANAINA TENORIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421680, lotado (a) no (a) HU/Ambulatório I - HU/AMBI, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 46 – de 9 de Abril de 2021 - Publicação em 09 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 446 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019336/2020-17, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DELMA HOLANDA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 2177597, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **17 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 458 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023030/2020-92, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUZIA MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421859, lotado (a) no (a) HU/UTI Neonatal - HU/UTINEO, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **23 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 460 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023010/2020-50, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421685, lotado (a) no (a) HU/Centro Integrado de Nefrologia - HU/CIN, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 476 DE 29 MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017320/2020-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ANDRE LUIZ BESERRA GALVAO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1543803, lotado no Campus Arapiraca, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 46 – de 9 de Abril de 2021 - Publicação em 09 de Abril de 2021

de Professor Adjunto, a partir de **10 de dezembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 478 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019724/2020-17, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de **doutorado**, a **ALINE DA SILVA FERREIRA ADERNE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2158341, lotado(a) no(a) Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 466 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023082/2020-46, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA DO PERPETUO SOCORRO LINS PESSOA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula Siape nº 1152102, lotado (a) no (a) HU/Centro de Testagem de Aconselhamento - HU/CTA, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **30 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 541 DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001795/2021-67, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **GILCLEBERSON MASCARENHAS BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, classe C, matrícula Siape nº 2197239, lotado no Instituto de Matemática - IM, **do nível III para o IV**, com efeitos funcionais a partir de **9 de fevereiro de 2021**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 46 – de 9 de Abril de 2021 - Publicação em 09 de Abril de 2021

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de fevereiro de 2021**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 542 DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002194/2021-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **ANTHONY DE SOUZA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1884531, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, **do nível II para o III**, com efeitos funcionais a partir de **6 de março de 2021**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de março de 2021**, data de conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 550 DE 5 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001614/2021-07, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de **doutorado**, a **RITA DE CASSIA CAMELO BUENO CAVALCANTI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1221631, lotada na Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 551 DE 5 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003238/2021-03, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **MARCELA PEREIRA CORREIA DAS NEVES**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2340867, lotada na Radiologia - HU/RAD, **do nível I para o II**, com efeitos funcionais a partir de **23 de fevereiro de 2021**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de fevereiro de 2021**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 46 – de 9 de Abril de 2021 - Publicação em 09 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 552 DE 5 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002324/2021-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **MARIA LUISA PETRONILO DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1621789, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, **do nível III para o IV**, com efeitos funcionais a partir de **19 de fevereiro de 2021**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2021**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900